



**Governo do Estado de Roraima**  
**Instituto de Previdência do Estado de Roraima**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

**ATA**

**328ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA - CEP**

**APRESENTAÇÃO**

Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Previdência - CEP realizada por meio de teleconferência da plataforma online "ZOOM", no dia 31 de Maio de 2021, às dez horas. Reuniu-se este conselho sob a Presidência do Sr. LEANDRO BARBOSA DE ALMEIDA, com as presenças dos conselheiros: JORGE MARIO PEIXOTO DE OLIVEIRA, RONYEILA CLÍCIA DE SOUZA PINHEIRO, AVA PATRÍCIA LIMA MORAES e LUÍS FERNANDO LIMA PEREIRA. Havendo quórum, a reunião foi aberta. Assuntos em pauta na forma a seguir:

**1. DELIBERAÇÃO DO PROCESSO nº 15301.001876/2020.16.**

Trata-se da apreciação de Prestação de Contas do Instituto de Previdência do Estado de Roraima - Fundo Previdenciário. Os membros, nos termos do voto (1275495) do Conselheiro Jorge Mario Peixoto de Oliveira e a partir da análise do Parecer do Conselho Fiscal (0261733), deliberaram pela devolução do processo ao IPER para que se manifeste sobre os apontamentos assinalados no Parecer (0261733) do Conselho Fiscal e, após, novo envio ao Conselho Fiscal e, finalmente, com a nova manifestação do Conselho Fiscal, envio ao CEP para nova deliberação, antes de envio ao Tribunal de Contas do Estado - TCE.

**DAS AUSÊNCIAS**

Não houve ausências.

**ENCERRAMENTO:**

Nada mais havendo a tratar, às dez horas e quarente e cinco minutos, deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, Matheus Gomes da Costa, Secretário deste CEP, lavrei a ata assinada por mim, pelos membros deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Barbosa de Almeida, Presidente do Conselho Estadual de Previdência**, em 07/06/2021, às 08:44, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Gomes da Costa, Secretário do Conselho Estadual de Previdência**, em 07/06/2021, às 09:19, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ronyeila Clícia de Souza Pinheiro, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 07/06/2021, às 09:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Mario Peixoto de Oliveira, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 07/06/2021, às 11:08, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ava Patrícia Lima Moraes, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 07/06/2021, às 11:35, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Fernando Lima Pereira, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 08/06/2021, às 08:24, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

